



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 7.052, DE 30 DE DEZEMBRO 2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 63.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.955, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2.020.

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2.020:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00 04.122.0161.2.186 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 69 Fonte: 01 15.000,00

02.02.00 04.122.0161.2.186 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 70 Fonte: 01 1.500,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.122.0006.2.179 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 255 Fonte: 01 3.100,00

02.09.02 08.122.0006.2.179 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 257 Fonte: 01 200,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 416 Fonte: 01 4.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 418 Fonte: 01 500,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.3.90.49.00 Ficha nº 428 Fonte: 01 200,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.102 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 646 Fonte: 01 6.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0035.2.096 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 678 Fonte: 01 27.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 18.122.0020.2.053 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 755 Fonte: 01 5.200,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02.18.00 15.452.0117.2.188 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 839 Fonte: 01 300,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 720 Fonte: 01 24.500,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0035.2.094 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 668 Fonte: 01 38.500,00

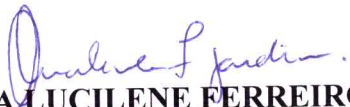
**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de dezembro de dois mil e vinte e um.

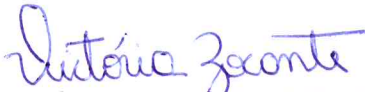


**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



**ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, por afixação no local de costume.



**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo